

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2021

### ATA n. 007/2021

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Bairro Vista Alegre. Foram respeitadas todas as normas sanitárias indicadas, devido a Pandemia de COVID 19. Justificadas as ausências, via whatsapp, dos conselheiros representantes das seguintes instituições: Polícia Militar e Secretaria Municipal de Saúde. A Presidente do CMDCA, Sra. Bruna Rafaeli, deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. A seguir, deu início aos trabalhos, colocando em aprovação a Ata n. 006/2021/CMDCA – de reunião ordinária datada de 09/06/2021, encaminhada, via whatsapp, para leitura prévia pelos conselheiros municipais, a qual foi aprovada em sua íntegra por todos os conselheiros presentes. A seguir, em cumprimento da pauta estabelecida, se passou à leitura das correspondências recebidas, a saber: Ofício n. 183/2021/CT, requisitando concessão de férias para a Conselheira Tutelar, Sra. Cássia Regina da Silva Maidl, no período de 02/08/2021 a 31/08/2022. Ofício n.186/2021/CT, requisitando concessão de férias para a Conselheira Tutelar, Sra. Ana Lúcia Miranda Leitão, no período de 15/09/2021 a 15/10/2021. Ofício n. 192/2021/CT, em resposta ao Ofício n. 038/2021/CMDCA requisitando gráficos dos atendimentos mensais feitos pelo Conselho Tutelar, informam que não tem acesso a computadores que suportem o Sistema SIPIA CT WEB. Deliberado que o CMDCA encaminhará ofícios as Secretarias Municipais de Administração e de Assistência Social e Habitação solicitando nova avaliação, por técnico de informática, dos computadores do CT. Sugerido que sejam estabelecidos prazos para resposta e resolução da situação referente aos computadores. A Sra. Ana Lúcia enfatizou que todos os Conselhos Tutelares da região apresentam problemas quanto ao SIPIA CT, sendo recorrente esta situação. A Sra. Bruna mencionou que informou dados bancários à 03ª Promotoria de Justiça recentemente, pois informaram ter um valor destinado ao Conselho Tutelar, e informou que havendo repasse o Conselho Tutelar poderia priorizá-lo para a aquisição de novos computadores para o CT de Mafra/SC. O promotor da 3ª Vara, Dr. Filipe Costa Brenner, solicita que a destinação seja específica ao CT, mas ainda não haviam entrado as referidas doações ao FIA. Ofício n. 196/2021/CT, comunicando a mudança de coordenação e secretaria do Conselho Tutelar, ficando assim composta: Coordenadora: Sra. Ana Lúcia Miranda Leitão e Secretária: Cassia Regina da Silva Maidl. Ofício n. 201/2021/CT, requisitando concessão de férias para a Conselheira Tutelar, Sra. Pâmela Cris Correa dos Santos, no período de 02/08/2021 a 31/08/2022. Ofício n. 0916/2021/SM Educação, Esporte e Cultura, respondendo ao Ofício n.041/2021/CMDCA, justificando a não execução do Projeto: Equipe Multidisciplinar na Educação. Ofício n. 0640/2021/01PJ/MAF, encaminhando informações recebidas do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, referente programação de Formação Continuada - CMDCA: uma atuação para o fortalecimento das políticas públicas. A referida formação é gratuita, destinada a conselheiros municipais de direitos, tendo início na data 13/07/2021, pela plataforma google meet. Interessados podem fazer sua inscrição sendo destacada a importância de capacitação continuada por parte dos conselheiros municipais. Ofício n. 149/CT/2021, apresentando documento com propostas de alterações em alguns dispositivos da Lei n. 4114/2015, que dispõem sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências. A Sra. Bruna (Presidente) esclarece que foram encaminhados para a Câmara Municipal, em 03/2021, Projetos de Lei referente propostas de alterações nas Leis do CMDCA e CT, porém somente o PL de alteração do CMDCA foi aprovado até o momento. Por deliberação dos conselheiros de direitos foi nomeada uma comissão para análise das sugestões de alterações propostas na lei do CT, ficando assim constituída: - Sociedade Civil: Sr. Nildo Antônio de Oliveira Júnior (OAB-Mafra) e Sra. Patrícia Minini Wechinewsky (UNC) e - Governamental: Sr. Vinícius Sabatke (SM de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania) e Sra. Danielle Mendonça Graciolli (SM Administração). Ofício n. 177/2021/CT - C/C Gabinete, requerendo medidas para melhorias na remuneração, mudança do salário base, pagamento de horas extras e apresentando pesquisa realizada referente a remuneração dos conselheiros tutelares de cidades vizinhas ao município de Mafra/SC. A Sra. Bruna colocou que o Gabinete já está analisando a possibilidade de compensação de horas extras trabalhadas e sobreaviso aos conselheiros tutelares e reforçou que o CMDCA entende as reivindicações e que se faz necessário que o município analise a remuneração dos referidos profissionais, reconhecendo a importância e complexidade do trabalho desempenhado. Ofício n. 075/2021/OAB, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sr. Nildo Antônio de Oliveira Junior e Suplente: Sr. Rafael Elias da Costa. Ofício n. 209/2021/SM de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, informando seus representantes, a saber: Titular: Sr. João Lázaro Ferreira e Suplente: Sr. Vinícius Sabatke. Ofício n. 022/2021/Associação Beneficente Professora Georgete, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Nathalia David Otton e Suplente: Sra. Patrícia Jacobs. Ofício n. 481/202/SM de Saúde,

em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Jerusa Weck Grahl de Souza e Suplente: Sra. Mariane Ruthes. Ofício n. 093/2021/APP CEIM Beija Flor em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, indicando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Cirlene Andréa Prestes Koster e Suplente: Sra. Kelly Bianca Plácido Withoft. Ofício n. 24534/2021/PMSC, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sr. Cabo PM Marcelo Jancovski e Suplente: Sr. Cabo PM Philippe Pereira. Ofício n. 07/2021/SENAC, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Patrícia Mastey e Suplente: Sra. Cassiane Barbosa de Lima Soares. Ofício n. 03/2021/AMAE, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, informando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Lucila Pereira e Suplente: Sra. Isabel Oliveira Cidral. Ofício n. 008/2021/UnC – campus Mafra, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Patrícia Minini Wechineswsky e Suplente: Sra. Jaqueline Sueli Horodeski. Ofício n. 235/2021/SM de Administração, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, indicando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Danielle Mendonça Gracioli e Suplente: Sra. Silmara Tomelin. Ofício n. 42/2021/APAE, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Eliane Nielsen Konkel e Suplente: Sra. Ledi Fátima Censi. Ofício n. 078/2021/ATENA, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Ana Carolina Rosa Pires e Suplente: Sra. Fernanda Virmond Kraj. Ofício n. 411/2021/SMASH, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, confirmando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel e Suplente: Sra. Meiriele dos Anjos. Ofício n. 448/2021/Gabinete, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e Suplente: Sra. Carine Rodrigues da Silva. Ofício n. 170/2021/MDCK, em resposta ao ofício n. 036/2021/CMDCA, ratificando os seus representantes junto ao conselho municipal, a saber: Titular: Sra. Célia Bueno Franco Saliba e Suplente: Sr. Dirceu Nhaia. Devido a saída recente da Sra. Célia da direção da Maternidade Dona Catarina Kuss, o CMDCA estará encaminhando novo ofício, solicitando a correção das indicações de representação por parte da instituição. A Sra. Bruna esclareceu que a Lei 4533 foi sancionada, alterando a composição do CMDCA, incluindo Gabinete e Corpo de Bombeiros, e retirando as extintas. As representações devem ser paritárias, ficando 10 entidades governamentais e 10 entidades Não Governamentais (Sociedade Civil). Ofício n. 351/2021/SMASH, encaminhando duas denúncias anônimas recebidas pela Ouvidoria Municipal em desfavor do Conselho Tutelar. Diante das denúncias recebidas, foi nomeada a Comissão Especial de Sindicância que analisará as mesmas. A referida comissão ficou assim constituída: Governamental: SM de Administração (Danielle Mendonça Gracioli) e SM de Educação, Esporte e Cultura (Sandra Regina Sabatke Ribeiro) e Não Governamental (Sociedade Civil): ATENA (Ana Carolina Rosa Pires) e SENAC (Patrícia Mastey). A Presidente, Sra. Bruna, estará encaminhando os documentos/denúncias para a referida comissão analisar e elaborar parecer. Em continuidade, foi feita a leitura das correspondências expedidas, a saber: Ofício n. 035/2021/CMDCA, encaminhado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informando o início da execução de projetos de Reforço Escolar e solicitando o desembolso financeiro para a execução dos mesmos. Ofício n. 036/2021/CMDCA, encaminhado as instituições (Governamentais e Não Governamentais) com representação no CMDCA e solicitando que sejam ratificados e/ou indicados seus representantes (titular e suplente) junto ao Conselho. A representante titular do Hospital São Vicente de Paulo, Sra. Edinara Kovalski, indagou se sua instituição já havia encaminhado ofício indicando seus representantes junto ao CMDCA, o que ainda não aconteceu. Solicitou então que seja dirigido novo ofício diretamente a sua coordenadora, Sra. Poliana, e enfatizada a importância da participação do Hospital junto ao CMDCA. Ofício n. 037/2021/CMDCA, encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça – Mafra/SC, em resposta ao Ofício n. 0560/2021/01PJ/MAF e sendo deliberado que o CMDCA encaminhará ofício as instituições que compõem o Comitê Municipal de Enfrentamento a Violência Contra Crianças e Adolescentes, solicitando substituição ou ratificação de seus membros para dar andamento aos trabalhos do referido Comitê. Ofício n. 038/2021/CMDCA, dirigido ao Conselho Tutelar, solicitando encaminhamento mensal dos gráficos de atendimentos realizados pelo referido órgão. Em sequência o Conselho Tutelar apresentou os gráficos de atendimentos no período de 10/01/2020 a 10/01/2021. Salienta-se que esses dados servem de orientação e base para a elaboração do Plano Municipal de Ação e Aplicação do CMDCA e consequente análise, aprovação e execução de programas e projetos voltados para as crianças e adolescentes em nosso município. Em destaque, pelo Conselho Tutelar, aparecem números significativos de atendimentos envolvendo: alienação parental; conflitos familiares e Busca Ativa de alunos das escolas, bem como os bairros com maior incidência de atendimentos e ocorrências. Em discussão entre os membros presentes, ressaltam-se as consequências provenientes da Pandemia do COVID 19 junto as famílias e a defasagem e precarização, em especial, dos programas e equipamentos sócio assistenciais do município, como o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Salienta-se da importância de todos conhecerem a

realidade do município. Ficou deliberado pelos conselheiros presentes que, os dados repassados nos gráficos apresentados pelo Conselho Tutelar, deverão ser publicados nas mídias sociais, instituições, órgãos e escolas de todo o município de Mafra/SC. Levantado o questionamento de como o CMDCA pode agir diante dessa realidade apontada pelos atendimentos, bem como de que o CMDCA e o Conselho Municipal da Mulher devem caminhar juntos, em parceria. Levantada a necessidade de maior participação das secretarias municipais nos diversos conselhos de direitos. A Sra. Bruna ressaltou a realização, em 04/08/2021, da Conferência Municipal de Assistência Social, espaço onde será debatida a realidade do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e ouvidas as instituições sobre as demandas sociais que se apresentam no município. Foi deliberado o agendamento, pelo CMDCA, de uma reunião envolvendo: Conselho Tutelar, CMAS, Administração Municipal, Ouvidoria e SMASH, para tratar da precarização e desmonte dos serviços da Assistência Social e as consequências para o município. Continuando, foi feita a leitura do Ofício n. 039/2021/CMDCA, encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar - Mafra/SC, requisitando prestação de contas e informes sobre o Projeto Bombeiros Mirins. Ofício n. 040/2021/CMDCA, encaminhado a SM de Saúde, requisitando prestação de contas e informes sobre o Projeto Financiamento de Profissionais para Atendimento Exclusivo de Crianças e Adolescentes na Especialidade de Neuropsiquiatria. Ofício n. 041/2021/CMDCA, encaminhado a SM de Educação, Esporte e Cultura, requisitando prestação de contas e informes sobre o Projeto Equipe Multidisciplinar na Educação. Ofício n. 042/2021/CMDCA, encaminhado a Subdiretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, solicitando exoneração da Conselheira Tutelar suplente, Sra. Luzia Kraievski, a partir da data de 01/07/2021 e subsequente contratação da mesma a partir da data de 02/08/2021. Ofício n. 043/2021/CMDCA, encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Emerson Mass em resposta ao requerimento n. 136/2021 da Câmara Municipal, repassando informações relativas ao CMDCA. Ofício n. 044/2021/CMDCA, encaminhado aos conselheiros municipais, convocando para a reunião ordinária de hoje. Ofício n. 045/2021/CMDCA, encaminhado ao Conselho Tutelar, convidando para a reunião ordinária de hoje. Na sequência foi dado andamento a pauta deliberativa desta reunião, a saber: Composição das Comissões do CMDCA, ficando assim constituídas: 1º) Comissão de Análise e Seleção de Projetos: Governamental: Gabinete (Sra. Bruna Rafaeli Oliveira) e SM Educação, Esporte e Cultura (Sra. Sandra Sabatke) e Não Governamental (Sociedade Civil): Hospital São Vicente de Paulo (Sra. Edinara Kovalski) e APAE (Sra. Ledi Censi); 2º) Comissão de Avaliação e Monitoramento: Governamental: SMASH (Sra. Maíke Sheila Tschoeke Steidel) e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Sra. Silvana Margarete Alves da Maia Paim) e Não Governamental (Sociedade Civil): OAB (Sr. Nildo Antônio de Oliveira Junior) e Associação Amor Exigente (Sra. Lucila Pereira) e 3º) Comissão de Análise de Prestação de Contas: Governamental: SM da Fazenda e Planejamento (a definir) e Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania (Sr. Vinícius Sabatke) e Não Governamental (Sociedade Civil): ATENA (Sra. Ana Carolina Rosa Pires) e SENAC (Sra. Patrícia Mastey). Em tempo, a Sra. Bruna (Presidente) apresentou breve explanação sobre as funções e responsabilidades de cada uma das comissões acima designadas, esclarecendo para a plenária algumas dúvidas que surgiram. Sugerida a elaboração de passo a passo e formulários específicos a serem utilizados por cada uma das comissões, objetivando facilitar e padronizar o trabalho das mesmas. Em continuidade, foi feita a apresentação de três projetos a serem analisados pela plenária do CMDCA, referente ao ITAÚ SOCIAL - Edital Fundo da Infância e Adolescência - FIA/2021. Enfatizado pela presidente, Sra. Bruna, que considerando o agravamento da pandemia do COVID 19 no Brasil, o referido Edital selecionará projetos que atuem para contribuir e assegurar os direitos de crianças, adolescentes e suas famílias nesse contexto, aceitando apenas inscrições efetuadas por Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – órgãos responsáveis pela deliberação e controle da política de garantia dos direitos da criança e do adolescente e pela gestão dos respectivos fundos municipais. O Itaú Social – Edital FIA/2021 vai dar atenção a projetos que contemplem ações de enfrentamento as consequências da Pandemia de COVID 19, dentro dos seguintes Eixos: Eixo 1 – Promoção da Vida e da Saúde; Eixo 2 – Enfrentamento e prevenção de violação de direitos e Eixo 3- Garantia do Direito à Educação, até o valor máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os CMDCA's de todo o Brasil podem inscrever até um projeto por município. Nosso papel hoje será o de escolher apenas um dos três projetos que serão apresentados para ser encaminhado ao Itaú Social. Seguindo, foram realizadas as apresentações dos seguintes projetos municipais: 1º) Projeto: Conectados para o Empreendedorismo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e apresentado pela Sra. Emiliana; 2º) Projeto: Programa do Leite, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMASH) e apresentado pela Sra. Sandra Helena Turnes (nutricionista) e 3º) Projeto: Impactos da Pandemia em crianças de 0 a 6 anos: Direito ao atendimento – garantias do desenvolvimento neuropsicomotor na 1ª infância, elaborado pela APAE e apresentado pelas Sras. Ledi Fátima Censi e Eliane Nielsen Konkell. Após a apresentação de cada projeto, a plenária fez vários questionamentos e indagações aos técnicos que apresentaram os mesmos, buscando esclarecer todas as dúvidas para melhor decidir. Por decisão da plenária, foi definido o Projeto: Conectados para o Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para ser encaminhado ao ITAÚ SOCIAL – Edital FIA/2021 e representar o município de Mafra/SC. Em continuidade, ficou estabelecido que

na pauta da reunião ordinária de agosto/2021, será incluída a apresentação, em sua íntegra, dos Projetos: Programa do Leite (SMASH) e Impactos da Pandemia em crianças de 0 a 6 anos (APAE). Nada mais tendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maike Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.